

O controle de terras no Brasil pelo setor da silvicultura (2013-2022)



Brenna da Conceição

Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Geografia.
João Pessoa, Paraíba, Brasil.
ORCID: 0000-0001-8094-3065

Jhiovanna Eduarda Braghin Ferreira

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.
ORCID: 0000-0002-1829-5930

Letícia Alves Leonardo

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.
ORCID: 0000-0002-1525-499X

Edson Luiz Zanchetti da Luz

Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil.
ORCID: 0000-0003-1181-9735

Lucas Ferreira Gomes

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT/Marabá). Marabá, Pará, Brasil.
ORCID: /0000-0002-3879-3064

Sedeval Nardoque

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Departamento de Geografia. Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.
ORCID: 0000-0003-1562-6623

Recibido: 19 de abril de 2024. Aceptado: 25 de febrero de 2025.

Resumo

O setor da silvicultura e suas produções derivadas ocupam no Brasil posições de destaque na implantação de grandes empreendimentos. Também, posicionado como um dos maiores produtores da silvicultura e de celulose do mundo, grande parte do que é produzido no Brasil é destinado à exportação. Segundo dados da Estatística de Comércio Exterior (COMEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), no ano de 2022 (entre janeiro e dezembro), o setor da silvicultura e exploração madeireira exportou cerca de US\$130 bilhões, enquanto as atividades de fabricação de papel e produtos de papel somaram cerca de US\$586 bilhões no mesmo ano. No entanto, a dinâmica desse processo, encoberta pelos grandes números e cifras de exportação, abrange um problemático conjunto de elementos característicos da produção de *commodities* para exportação no Brasil, que, por sua vez, são agravados pela financeirização da produção em escala global. O conjunto desses processos pode ser lido a partir do entendimento do controle de terras, como demonstraremos no presente texto. Também é abordado um breve panorama acerca do controle de terras no Brasil pelo setor da silvicultura, por agentes nacionais e estrangeiros.

PALAVRAS-CHAVE: CONTROLE DE TERRAS. ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS. SILVICULTURA.

Land control in Brazil by the forestry sector (2013–2022)

Abstract

The forestry sector and its derived productions occupy prominent positions in implementing enterprises in Brazil. In addition, positioned as one of the largest producers of forestry and pulp in the world, much of what is produced in Brazil is for export. According to data from the Foreign Trade Statistics (COMEX) of the Ministry of Development, Industry, Trade and Services (MDIC), in the year 2022 (from January to December), the forestry and logging sector exported about US\$130 billion, while the paper and paper products manufacturing activities totaled about US\$586 billion in the same year. However, the dynamics of this process, concealed by the significant export figures, encompass a problematic set of elements characteristic of commodity production for export in Brazil, which in turn are aggravated by the financialization of production on a global scale. The set of these processes can be read from the understanding of the control of territory, as we will demonstrate in this text. A brief overview of the control of territory in Brazil by the forestry sector is also discussed, by national and foreign agents.

KEYWORDS: CONTROL OF THE TERRITORY. LAND FOREIGNIZATION. FORESTRY.

El control de tierras en Brasil por el sector de la silvicultura (2013-2022)

Resumen

El sector forestal y sus producciones derivadas ocupan posiciones destacadas en la implantación de empresas en Brasil. Además, posicionado como uno de los mayores productores forestales y de celulosa del mundo, gran parte de lo que se produce en Brasil se destina a la exportación. Según datos de la Estadística de Comercio Exterior (COMEX) del Ministerio de Desarrollo, Industria, Comercio y Servicios (MDIC), en el año 2022 (de enero a diciembre), el sector forestal y maderero exportó cerca de 130 mil millones de dólares, mientras que las actividades de fabricación de papel y productos de papel totalizaron cerca de 586 mil millones de dólares en el mismo año. Sin embargo, la dinámica de este proceso, encubierta por las significativas cifras de exportación, engloba un conjunto problemático de elementos característicos de la producción de commodities para exportación en Brasil, que a su vez se ven agravados por la financiarización de la producción a escala global. El conjunto de estos procesos puede ser leído a partir de la comprensión del control del territorio, como demostraremos en este texto. También se analiza brevemente el control del territorio en Brasil por el sector forestal, por agentes nacionales y extranjeros.

PALABRAS CLAVE: CONTROL DEL TERRITORIO. EXTRANJERIZACIÓN DE LA TIERRA. SILVICULTURA.

Introdução

Acontecimentos de escala global, tais como o boom das commodities da década de 2000 e a convergência de crises em 2008, ocasionaram impactos socioeconômicos que acirraram a questão agrária na América Latina, como apontam Pereira (2017b) e Sauer (2010, 2011).

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Alguns desses impactos são as estratégias adotadas pelas empresas e fundos multinacionais de diversificar ainda mais os padrões de investimentos direcionados à terra e seus bens correlacionados, sobretudo no Sul Global. Esse conjunto de acontecimentos impulsiona uma contínua busca pela segurança jurídica nos países alvo dos investimentos, além de agravar a concentração fundiária e os conflitos socioterritoriais no campo. No Brasil, a possibilidade de aquisição ou arrendamento de grandes áreas de terra com retorno financeiro e apoio estatal garantidos faz com que investir no setor se torne um atrativo para as empresas e fundos de investimento. Todos esses são elementos que agravam o cenário do controle de terras no país. No tocante ao apoio estatal, Alentejano (2020) destaca o papel do Estado brasileiro em beneficiar o setor do agronegócio via crédito rural. Segundo o autor, durante os anos 1990 houve uma decaída, sendo alavancado novamente. Segundo os dados do Ministério da Agricultura e Pecuária para o setor, via crédito rural, 400,59 bilhões de reais.

No caso específico da silvicultura, avaliamos que os investimentos tratam da aplicação de capital no setor primário da produção e na utilização da estratégia de produzir *commodities flex*, no intuito de diversificar a produção e possibilitar a atuação das empresas em diversos mercados.

Com isso, o objetivo desta pesquisa é analisar o controle do território a partir da territorialização das empresas da silvicultura no Brasil, observando os agentes de capital nacional e/ou internacional. Para isso, adotamos um recorte temporal de dez anos (2013-2022), que reflete o crescimento da monocultura de árvores, sobretudo no bioma Cerrado, o aumento significativo da produção, da exportação e, conseqüentemente, dos impactos socioterritoriais e ambientais.

O presente artigo está dividido em duas seções: a primeira intitulada “Aportes conceituais para a análise do controle de terras pelo setor da silvicultura no Brasil”, que trata da escolha metodológica da utilização do conceito de controle de terras; e a segunda, “Breve panorama do controle de terras pelo setor da silvicultura no Brasil”, que analisa os aspectos da territorialização do setor da silvicultura do país, como a presença de investimentos de capital estrangeiro na produção e a característica voltada à produção para exportação. Utilizamos o conceito de controle de terras para analisar a atuação dessas empresas no Brasil.

Posto isso, os caminhos metodológicos constituem-se de revisão bibliográfica acerca do tema e análise de dados quantitativos de pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE (2017, 2021), e qualitativos do DATALUTA - Banco de Dados das Lutas por Espaços e Territórios (2023), este último indispensável na análise da territorialização das empresas estrangeiras em território brasileiro, ponto inerente à atual configuração do setor da silvicultura no país. Por último, também utilizamos informações disponibilizadas nos relatórios públicos das empresas analisadas neste artigo.

Aportes conceituais para a análise do controle de terras pelo setor da silvicultura no Brasil

Nas últimas décadas, ocorrem em escala global profundas adaptações no modo de produção capitalista, em busca de garantir a expansão geográfica de seus investimentos e a reprodução ampliada do capital. Neste sentido, diversos territórios foram impactados

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

para acomodarem as demandas do capital. Com isso, torna-se viável a ampliação da territorialização de empresas multinacionais, maior controle sobre os projetos de governos, da criação de políticas e de legislações, garantindo-lhes salvaguardas e segurança jurídica cada vez maiores.

Essas adaptações no modo de produção capitalista estão em conformidade com as recorrentes crises do capital, sendo a mais recente desencadeada em 2008 nos Estados Unidos, ocasionando acentuada elevação nos preços das *commodities* agrícolas e aumento na procura por terras em várias regiões do planeta, sobretudo na América Latina e na África, conforme descrito por Pereira (2017b), Sauer (2010, 2011).

A expansão geográfica do capital pode ser observada a partir de dois processos inter-relacionados, essenciais para compreendermos as principais formas de expansão e controle do território pelos capitalistas. No primeiro, destaca-se a grande valorização da produção de *commodities* agrícolas, minerais e a intensificação das agroenergias. A América Latina aparece como a principal região de consolidação da territorialização de empresas e capitais oriundos de países do norte global (com intensa demanda por bens naturais) em relação a países do sul global (com alta disponibilidade de tais recursos), a exemplo de Brasil e Argentina¹. O segundo momento refere-se ao acirramento do extrativismo, que tem como mediador e intensificador do processo a composição da aliança entre Estado, proprietários fundiários, capitalistas nacionais e as empresas multinacionais, potencializando o avanço da extensão e controle do território em países subdesenvolvidos (Svampa, 2013). Nesse sentido, tal processo causa diversas problemáticas na questão agrária, como o crescimento da grilagem de terras, a intensificação da concentração fundiária, da violência contra os povos do campo e da floresta, refletindo diretamente na desterritorialização de camponeses, indígenas e quilombolas, além dos impactos ambientais e aumento do risco da insegurança alimentar devido à redução da produção de alimentos básicos (Ferreira, 2022).

A territorialização de empresas com capital internacional exprime a nova realidade do controle de terras e de outros recursos naturais associados, como será apresentado no decorrer deste artigo.

Em busca de compreender as constantes transformações nessas dinâmicas, inauguraram-se, no início da segunda década dos anos 2000, os estudos que aprofundaram a compreensão sobre o assunto, levando-se em conta a multidimensionalidade do *land grabbing* (Pereira, 2020). Com o aprofundamento dos estudos, estabeleceram-se premissas sobre o *land grabbing*, sendo possível o entendimento desse conceito e o estudo, de maneira particularizada, da estrangeirização de terras, grilagem de terras e o próprio *land grabbing*. Por vezes, esses processos estão ligados, mas este último, a estrangeirização da terra, pode ser definido, a grosso modo, como controle de terras

1. O Land Matrix, iniciativa independente de monitoramento em nível global de transações com terras, apresenta uma síntese das informações em forma de gráfico. Conforme as informações divulgadas pelo Land Matrix, os principais investidores estrangeiros no Brasil são Singapura (32 investimentos), Estados Unidos (20 investimentos), Países Baixos (13 investimentos), Argentina (11 investimentos), China 7 (investimentos), Chile e Japão (6 investimentos para ambos). Outros 18 países possuem até 5 investimentos no Brasil. Entre eles, Reino Unido, Espanha, Alemanha, China (Hong Kong) e Suíça, por exemplo. Para a Argentina, de acordo com o Land Matrix, os principais investidores são Países Baixos (21 investimentos), Estados Unidos (16 investimentos), Catar (15 investimentos) e Reino Unido (7 investimentos). Outros 18 países possuem até 5 investimentos na Argentina. Entre eles China, França, Itália, Arábia Saudita e Suíça. Disponível em: <https://landmatrix.org/charts/web-of-transnational-deals/>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

pelo capital estrangeiro ou nacional para garantir a acumulação em momentos de crise (Pereira, 2017b; Pereira, 2019).

Diante disso, partimos da premissa de que o processo envolvendo a expansão das áreas de plantio da silvicultura no Brasil pode ser melhor entendido por meio do conceito de *controle de terras*. Posto isto, dois pontos merecem atenção: o entendimento do controle de terras como elemento central no processo de *land grabbing* e a inclusão de agentes nacionais e internacionais, associados ou não. Isso denota a complexidade do conceito de *land grabbing*, pois ele abrange diversos sujeitos (capitalistas), especificidades, maneiras de materialização e impactos socioterritoriais (Pereira, 2017; 2019), além da produção de novas territorialidades, desdobramento das mudanças de suas ações no território.

A tradução literal de *land grabbing* para a língua portuguesa é grilagem de terras (Pereira, 2017b), ou seja, não corresponde ao processo de controle de terras e remete a um processo distinto do que este conceito se propõe a esclarecer. Por essa razão, devemos nos atentar para algumas questões metodológicas ao utilizar o conceito de *land grabbing* em pesquisas com recorte espacial para a América Latina e, mais especificamente, para o Brasil. Por esse motivo, Pereira (2017b) propôs a utilização do termo *controle de terras* para se referir ao termo *land grabbing* em língua portuguesa e, assim, referenciar-nos de maneira mais coerente à essência dos processos na América Latina. Ademais, o controle de terras aparece como elemento central no processo de *land grabbing*, o que fez com que Pereira (2017b), partindo de ampla revisão bibliográfica, propusesse a abordagem de tal processo a partir de dados e análises sobre transações com terras. Ainda de acordo com Pereira (2019), é um processo resultante de dinâmicas globais, nacionais e locais em interação.

Portanto, segundo a autora, é a apropriação e o domínio de terras, da água, do solo, da biodiversidade, dos minérios e das relações sociais e econômicas (Pereira, 2019), via territorialização de capitais por meio do controle direto, como a compra e o arrendamento. Quando há o controle indireto pelas empresas, pela comercialização de insumos, da compra da produção e de seu processamento, a autora denomina esse processo de territorialidade.

Para Pereira (2017b, 2020), ao se utilizar o termo *terra*, há a impressão da apropriação da terra por si só, mas esta corresponde a um recurso especial, que carrega em si outros recursos; logo, é necessário considerar suas múltiplas dimensões. O objetivo no processo de *land grabbing* é controlar a terra e seus recursos vinculados, com a finalidade de garantir a acumulação de capital em um momento de crise (Pereira, 2020:3). Sendo assim, é o processo realizado:

[...] através da compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e joint venture entre empresas nacionais, das empresas de capital aberto e com ações *free float*, ou seja, ações destinadas à livre circulação, da concessão pública para a exploração do uso de superfície (Pereira, 2017b:47).

A autora também chama a atenção para o uso equivocado do termo *land grabbing* (controle de terras) como sinônimo de estrangeirização de terras. São termos que, embora remetam a processos semelhantes, possuem essências distintas.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Com o aprofundamento dos estudos acerca da temática do *land grabbing*, estabeleceram-se premissas e análises mais consolidadas sobre o conceito, sendo possível esclarecer as diferenciações com estrangeirização e grilagem de terras, por exemplo. A estrangeirização corresponde ao controle do território pelo capital estrangeiro. Enfatizamos que a estrangeirização não exclui os agentes domésticos, como empresas nacionais, agricultores locais, sociedade civil e até mesmo o Estado (Pereira, 2017, p. 40). Ainda que, por vezes, esses processos estejam interligados, a estrangeirização da terra aparece como um processo decorrente do controle de terras e, portanto, não pode ser descrita como sinônimo.

A esse respeito, Pereira (2017a:117) diferencia:

[...] observamos que, dentre as terminologias utilizadas para se referir ao atual processo de corrida mundial por terras, as utilizadas são: Land Grabbing, Acaparamiento de tierra e estrangeirização da terra. Estas nomenclaturas não se diferem apenas pelo idioma, mas sim pelo sentido que carregam. Ao pé da letra, a tradução de Land Grabbing e Acaparamiento de tierra para o português seria “grilagem de terras”. No Brasil, o termo grilagem de terras remete a um processo histórico de “apropriação ilegal de terras públicas por parte de especuladores” (Alentejano, 2012:355). No inglês, o termo “Grabbing” sugere a apropriação indevida de algo (Margulis; Mckeeon, e Borrás Jr., 2013), ou seja, não importando se é um bem público ou privado. Além do mais, o significado que o termo Land Grabbing carrega remete a um processo novo. Borrás Jr., Kay, Gómez e Wilkinson (2012), ao tratarem desta polêmica questão de semântica, afirmam que Land Grabbing e estrangeirização da terra não são sinônimos e, quando se considera como sinônimos, há um problema de formulação teórica. Os autores ainda destacam que a estrangeirização é uma dimensão chave e a mais contraditória do processo de Land Grabbing. Estes autores possuem essa postura devido ao fato de considerarem que o processo atual de corrida mundial por terras envolve mais do que apenas a apropriação de terras por estrangeiros e que só considerar esta modalidade de apropriação do território reduz o processo. Porém, em nossa definição, consideramos que a estrangeirização também deve ser entendida através de agentes nacionais, que são fundamentais para entender tal processo.

Do mesmo modo que o processo de estrangeirização de terras não pode ser lido considerando apenas a aquisição de terra, para analisarmos o *land grabbing* é necessário considerar o controle do território e seus desdobramentos socioterritoriais. Esse processo tem seus efeitos expandidos ao domínio e posse de outros elementos naturais presentes, como a água, os potenciais de produção de energia e outras matérias-primas, elementos essenciais para potencializar o poder sobre o território. De todo modo, o avanço do *land grabbing* em escala global apresenta uma característica universal: o controle de terras para acumulação do capital e de todos os recursos relacionados, as territorialidades e as conflitualidades nelas contidas.

O aumento das áreas da silvicultura, com destaque para o eucalipto, segue a tendência global de busca pelo controle das terras e do território, fenômenos que refletem as novas estratégias de acumulação do capital. Sauer e Borrás Jr. (2016) afirmam que este fenômeno tornou-se uma das maiores necessidades do capitalismo, recriando e

atualizando o *land grabbing* diante da crescente demanda dos “4Fs”: *food* (alimentos), *fiber* (fibras/ração), *forest* (floresta) e *fuel* (combustível ou energia).

Posto isso, seguiremos apresentando, na seção seguinte, um breve panorama do setor da silvicultura no Brasil a partir da territorialização das empresas e da dimensão do controle de terras, concentrado em algumas regiões específicas e estratégicas, embora se estenda, com menores proporções, por quase todo o território nacional.

Breve panorama do controle de terras pelo setor da silvicultura no Brasil

Para Stédile, a questão agrária no Brasil é resultado do processo histórico de apropriação de terras iniciado ao final do século XV e início do XVI com a invasão das Américas pelos europeus, marcada pelos privilégios de acesso à terra para um pequeno grupo e excluindo a maioria. Assim, no Brasil “[...] desde 1500 o uso da terra beneficiou apenas uma minoria da sociedade — sua classe dominante — impedindo que a maioria da população tivesse a posse e usufruto desse bem da natureza” (Stédile, 1997:8-9).

De herança, restou a forte concentração fundiária e as violências sem precedentes aos diversos povos do/no campo, inviabilizando o acesso a este bem natural e finito, a terra. E para compreendermos as contradições da questão agrária brasileira, que ainda não foram resolvidas, Stédile (2012) apresenta três elementos que podem ser centrais para o seu entendimento, sendo: o uso (refere-se aos produtos que são cultivados), a posse (quem detém o controle da fração do território e como se faz uso nesta fração) e a propriedade da terra (condição jurídica, ligada ao poder de compra).

Em relação à posse da terra, os dados da estrutura fundiária brasileira de 2017² indicam a manutenção da concentração de terra no país. A análise dos dados aponta que os pequenos estabelecimentos continuam sendo o maior número no campo brasileiro (93,49% do total de estabelecimentos), mas a área ocupada por eles corresponde a 28,80% do total, enquanto os grandes estabelecimentos, acima de 1.000 hectares (ha), representam apenas 1,01% do número de estabelecimentos, mas concentram 47,61% da área total. A estrutura fundiária brasileira é extremamente concentrada e carrega consigo um lastro de desigualdade social e econômica entre a população brasileira. Impacta na desigualdade de renda no campo, na produção e acesso aos alimentos, como mostra Mitidiero (2022), e também na elaboração de políticas para o espaço agrário brasileiro que contemplem aqueles que lutam por justiça socioterritorial no campo.

2. A soma do número dos estabelecimentos não corresponde a 100% devido à categoria produtor sem área, que tem sido registrada pelo IBGE desde o Censo Agropecuário 2006. De acordo com Mitidiero Jr. (2022:68-69) o conceito foi proposto para poder captar a produção dos empregados e/ou moradores que produzem e criam dentro do estabelecimento sem ter relação de arrendamento ou parceira, ou de produtores com relação de arrendamento, parceria e ocupação com a terra onde estavam produzindo, mas que não estavam usando a área na data de referência. Também para captar a produção de produtores que utilizam áreas que não são suas ou não a possuem efetivamente, como são os casos de muitos extrativistas, vazanteiros e produtores de beira de estrada; estes produzem ou ocupam de forma esporádica uma área sem dono ou de titularidade pública.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Tabela 1. Brasil: Estrutura fundiária – Número, área e área média dos estabelecimentos em 2017.
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017. Organização: Mitidiero Jr. M. A.

Estrato de área	Número de estabelecimentos	%	Área em ha	%	Média de área em ha
Pequeno (0 a 200 ha)	4.743.123	93,49	101.185.249,21	28,80	21
Médio (Mais que 200 a 1.000 ha)	201.961	3,98	82.877.056,11	23,59	410
Grande (Maior que 1.000 ha)	51.203	1,01	167.277.510,32	47,61	3.267
Total	4.996.287	98,48*	351.339.815,64	100,00	

*A soma do número de estabelecimentos não equivale a 100% devido à categoria produtor sem área.

No que tange ao uso, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) e do Banco de Dados da Rede DATALUTA (2014-2023) nos permitem identificar que a terra foi/está posta, em sua maioria, para produção e reprodução do capital mediante o extrativismo e os cultivos para exportação. Os dados levantados, sistematizados e analisados pelos pesquisadores da categoria de pesquisa sobre Estrangeirização da Terra do projeto DATALUTA - Banco de Dados das Lutas por Espaços e Territórios, revelam, para além desse fato, um elemento da questão agrária que merece destaque: a atuação de agentes do capital financeiro internacional em diferentes atividades extrativistas e produção de commodities, como o monocultivo de árvores, grãos (milho e soja), cana-de-açúcar, algodão, café, e também nas commodities da matriz energética. Neste artigo abordaremos o setor da silvicultura. Destacamos a importância dos dados levantados pelo DATALUTA no que diz respeito à identificação das empresas estrangeiras atuantes no setor da silvicultura, bem como as escalas da territorialização do capital estrangeiro no território brasileiro.

Segundo os dados da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), no ano de 2021, a área total de árvores plantadas no Brasil totalizou 9,93 milhões de hectares (ha), um aumento de 1,9% em relação ao ano de 2020. As espécies são as mais diversas: eucalipto, pinus, seringueira, acácia, teca e paricá, por exemplo. Destas, destaca-se o monocultivo de eucalipto, seguido de pinus.

A Figura 1 mostra que 90,09% dos estabelecimentos da silvicultura identificados em 2017 pelo IBGE estão destinados para o plantio de eucalipto. Apenas 9,91% dos estabelecimentos contêm outras espécies destinadas à silvicultura, entre as quais estão a acácia mangium, acácia negra, algarobeira, bambu (taquara), bracatinga, ipê, mogno, pinheiro americano, pinheiro brasileiro (araucária), quiri, sabiá, teca e outras espécies diversas ocupando pequenas áreas. Dos 5.073.324 estabelecimentos agropecuários contabilizados pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2017, 299.698 estavam destinados à silvicultura. Desse total, 269.994 estavam ocupados com o monocultivo de eucalipto.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

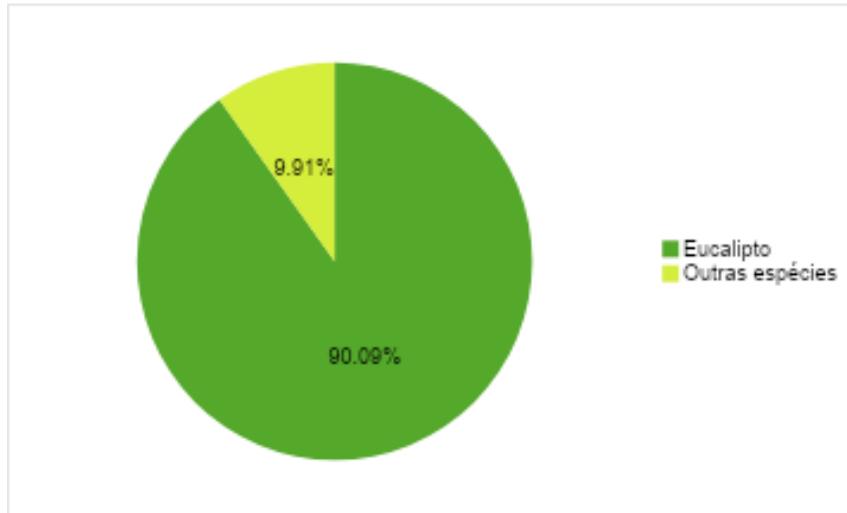


Figura 1. Brasil - Número de estabelecimentos agropecuários com espécies da silvicultura. Fonte dos dados: IBGE/Censo Agropecuário 2017, Tabela 6836. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6836#resultado>. Organizado pelos autores (2023).

Conforme os dados mais recentes da Pesquisa da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura referente ao ano de 2021, também realizada pelo IBGE, a área total registrada com o plantio de eucalipto foi de 7.295.309 de hectares no Brasil, enquanto a área registrada com pinus, segunda espécie mais plantada, foi de 1.810.837 hectares. Outros 380.693 hectares foram registrados com o plantio das demais espécies da silvicultura. (PEVS/IBGE, 2022).

Ainda utilizando como base os dados do IBGE (2017), a região Sul lidera com a maior área plantada da silvicultura, seguindo da região Sudeste. Na Tabela 2 consta o total de hectares plantados por região.

Tabela 2. Área total dos estabelecimentos agropecuários com espécies da silvicultura (hectare). Fonte dos dados: IBGE, Censo Agropecuário 2017, Tabela 6836. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6836#resultado>. Organizado pelos autores (2023).

GRANDE REGIÃO	ÁREA PLANTADA (EM HECTARES)	ÁREA PLANTADA (PORCENTAGEM DO TOTAL POR REGIÃO) (%)
Sul	17.622.910	46
Sudeste	10.249.901	27
Centro-Oeste	5.389.891	14
Nordeste	3.401.324	9
Norte	1.933.380	5
TOTAL DA ÁREA PLANTADA	38.597.405	100

Analisando os dados obtidos pela pesquisa do DATALUTA, constatamos que a territorialização de capitais ligados à silvicultura no território brasileiro está fortemente associada aos investimentos estrangeiros. O conjunto de dados apresentados a seguir traz características das empresas de capital estrangeiro que investiram neste setor. O recorte temporal de dados da pesquisa favorece a análise e acompanhamento das empresas

que atuam nesse setor, e/ou que também possuem investimentos em outros setores extrativistas e na produção de outras *commodities*, tais como a gestora de investimentos canadense Brookfield Asset Management (BAM). A BAM, segundo dados levantados pelo DATALUTA (2023), atua no Brasil nos setores agrícola, de energia e da silvicultura, onde podemos citar as produções de cana-de-açúcar, energia solar, e de celulose, por exemplo. Cabe destacar que os investimentos podem ser ainda mais diversificados, o que nos obriga a aperfeiçoar constantemente a metodologia de pesquisa para que este fato possa ser acompanhado de maneira cada vez mais precisa e aprofundada.

De acordo com os dados cumulativos para os anos entre 2013 e 2024 da pesquisa do DATALUTA, 24 empresas com presença de capital estrangeiro atuaram diretamente no setor da silvicultura, conforme consta no Quadro 1. Essas empresas se distribuem por 16 das 27 unidades federativas do Brasil, as quais elencamos mais adiante.

Quadro 1. Razão social e empresas com capital estrangeiro com investimento em silvicultura entre 2013 e 2022. Fonte dos dados: DATALUTA - Banco de dados das lutas por espaços e territórios 2022. Organizado pelos autores (2023).

RAZÃO SOCIAL	EMPRESAS E FUNDOS RELACIONADOS
Agroreservas do Brasil Ltda.	N.I.*
Arauco Florestal Arapoti S.A.	Centaurus Holdings; Klabin
Azenglever Agropecuária Ltda. – ME	Stora Enso Florestal RS Ltda.; Azenglever Agropecuária Ltda; Tabebuia Florestal Ltda.; Floema Empreendimentos Florestais S.A.; MI Schmidt & Cia. Ltda.
Bracell Bahia Speciality Cellulose S.A.	Royal Golden Eagle; Asia Pacific Resources International Holdings (APRIL); Gold Silk Holdings Limited (Bracell)
Brookfield Asset Management	Ouro Verde; Elera Renováveis; Brookfield
Celestian Green Venture	N.I.*
Celulose Nipo-Brasileira S.A. Cenibra	Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development Co.; Oji Paper.
Centaurus Holdings	Klabin; Arauco
CMPC Celulose Riograndense Ltda.	Klabin
Derflin Agropecuária Ltda.	Stora Enso; Azenglever
Eldorado Brasil Celulose S.A.	Excellence Paper BV
Fibria Celulose S.A./Suzano ³	Suzano; Veracel Celulose; Votorantim Industrial; Grupo Lorens; Stora Enso; J. Safra Asset Management
Floresteca Holding NV.	N.I.*
International Paper do Brasil Ltda.	Al-Wabra Empreendimentos e Participação Ltda;
Klabin S.A.	Arauco; Timber Investment Management Organization; Klabin
LD Celulose	N.I.*
Lwarcel	Royal Golden Eagle; Asia Pacific Resources International Holdings (APRIL); Bracell
Masisa Do Brasil Ltda.	N.I.*
Papeles Bio Bio	BO Paper; Stora Enso
Stora Enso Brasil Ltda.	Derflin Agropecuária LTDA; Agroflorestal Verde Sul S.A.; Azenglever Agropecuária
The Forest Company TFC	Froncosa Participações Ltda.
Veracel Celulose S.A.	Stora Enso; Fibria
WestRock	Antiga Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda.

*Não identificado(s).

3. Fusão concluída em 2019, conforme divulgado no portal da empresa (suzano.com.br/a-suzano/historia/).

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Na Figura 2 consta o país de origem do capital das empresas atuantes no extrativismo da silvicultura.

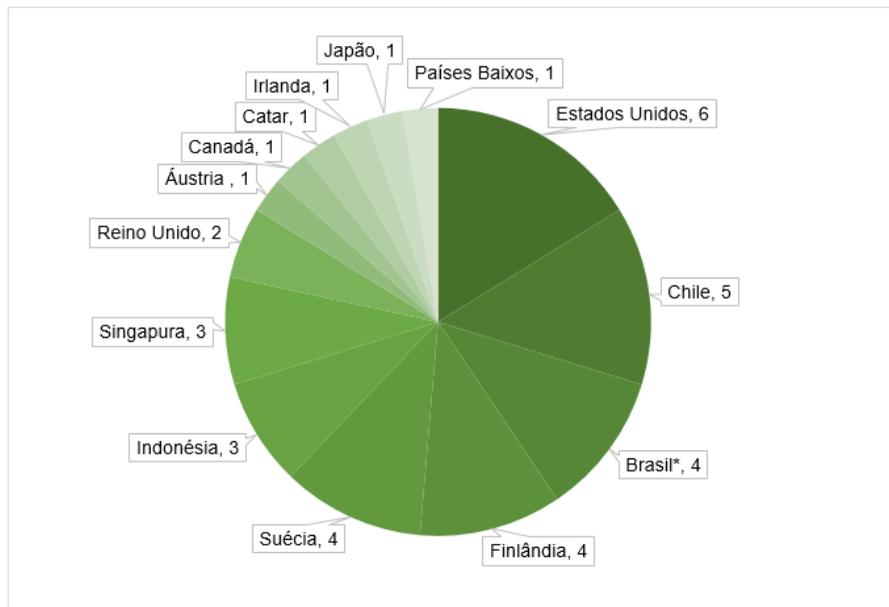


Figura 2. Brasil - Número de empresas de capital estrangeiro com investimento em silvicultura no Brasil organizado por país (2013-2022). Fonte dos dados: DATALUTA - Banco de dados das lutas por espaços e territórios 2022. Organizado pelos autores (2023). *Empresa brasileira com presença de capital internacional.

Ao todo são 14 países com investimentos no Brasil, com destaque para os Estados Unidos, que lidera a lista com 6 investimentos, e o Chile, com 5 investimentos. O Brasil aparece na lista devido à estratégia utilizada pelas empresas e fundos estrangeiros de registrar a empresa com sócios majoritariamente brasileiros, porém a origem dos investimentos parte, em grande maioria, de outros países. Dos 14 países que investiram/investem na silvicultura, 6 são do continente europeu e 4 da Ásia. América do Sul e América do Norte registraram dois países cada. Por último, embora estejam registrados investimentos de origem do Sul Global, é notória a continuidade de investimentos que partem do Norte Global em direção ao Sul.

Ainda com base na pesquisa realizada pela Rede DATALUTA, podemos analisar a territorialização das empresas em todas as grandes regiões do país, conforme dados organizados no Quadro 2.

Quadro 2. Brasil - Regiões e Unidades Federativas de atuação das empresas de capital estrangeiro com investimento em silvicultura entre 2013 e 2022. Fonte dos dados: DATALUTA - Banco de dados das lutas por espaços e territórios 2023. Organizado pelos autores (2023).

EMPRESA	REGIÕES DE ATUAÇÃO	UNIDADES FEDERATIVAS
Agroreservas do Brasil Ltda.	Sudeste	Minas Gerais
	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul
Arauco Florestal Arapoti S.A.	Sudeste	Paraná
		Santa Catarina

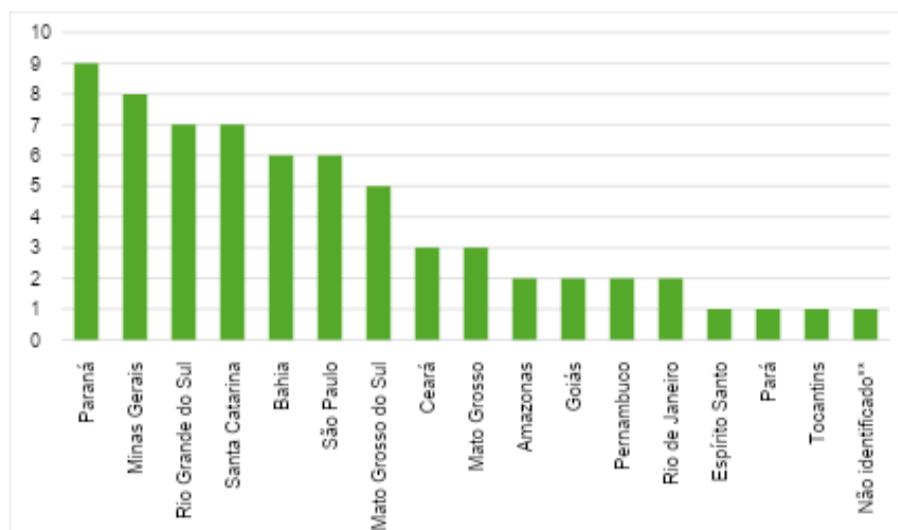
EMPRESA	REGIÕES DE ATUAÇÃO	UNIDADES FEDERATIVAS
Azenglever Agropecuária Ltda.	Sul	Paraná Rio Grande do Sul
Bahia Speciality Cellulose S.A./Bracell SP Celulose Ltda.	Nordeste	Bahia
	Sudeste	São Paulo
	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul
Brookfield Asset Management	Nordeste	Ceará
	Sudeste	Minas Gerais
Celestian Green Venture	Norte	Amazonas
Celulose Nipo-Brasileira S.A./Cenibra	Sudeste	Minas Gerais
Centaurus Holdings	Sul	Paraná Santa Catarina
	Sul	Rio Grande do Sul Santa Catarina
Derflin Agropecuária Ltda.	Sul	Paraná Rio Grande do Sul
Eldorado Brasil Celulose S.A.	Centro-Oeste	Goiás Mato Grosso Mato Grosso do Sul
	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul
	Nordeste	Bahia
Fibra Celulose S.A./Suzano	Sudeste	Espírito Santo Minas Gerais São Paulo
	Sul	Rio Grande do Sul
	Centro-Oeste	Mato Grosso
Floresteca Holding NV.	Norte	Pará
	Centro-Oeste	Mato Grosso Mato Grosso do Sul
International Paper do Brasil Ltda.	Nordeste	Bahia
	Norte	Tocantins
	Sudeste	Minas Gerais Rio de Janeiro São Paulo
	Sul	Paraná Santa Catarina
	Centro-Oeste	Goiás
Klabin S.A.	Nordeste	Bahia Ceará Pernambuco
	Norte	Amazonas
	Sudeste	Minas Gerais Rio de Janeiro São Paulo
	Sul	Paraná Rio Grande do Sul Santa Catarina
	Sudeste	Minas Gerais
LD Celulose	Sudeste	São Paulo
Lwarcel	Sudeste	São Paulo

EMPRESA	REGIÕES DE ATUAÇÃO	UNIDADES FEDERATIVAS
Masisa Do Brasil Ltda.	Sul	Paraná Rio Grande do Sul Santa Catarina
Papeles Bio Bio	Sul	Paraná
Stora Enso Brasil Ltda.	Sul	Rio Grande do Sul
The Forest Company	N.I.*	N.I.*
Veracel Celulose S.A.	Nordeste	Bahia
	Sudeste	Minas Gerais
WestRock	Nordeste	Bahia Ceará Pernambuco
	Sudeste	São Paulo
	Sul	Paraná Santa Catarina

*Não identificado(s).

Maioria das empresas, conforme a pesquisa da Rede DATALUTA, possui investimento em uma única região, porém com localização em uma unidade federativa ou mais. Eldorado Brasil Celulose S.A. e Masisa do Brasil Ltda., por exemplo, atuam em todas as unidades federativas da região onde possuem empreendimentos/capital investido. A Eldorado Brasil Celulose S.A. atua em quase toda a região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal. A Masisa do Brasil Ltda. em toda a região Sul, abrangendo o Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Suzano (Fibria Celulose S.A./Suzano), possui investimentos em quatro das cinco regiões brasileiras, onde a exceção é a região Norte. International Paper do Brasil Ltda. e Klabin S.A. estão presente em todas as regiões, com investimentos em 9 e 11 unidades federativas respectivamente.

Na Figura 3 consta a territorialização por unidade federativa das empresas estrangeiras com investimento na silvicultura.



*Não foram encontrados registros nos anos de referência para o estado do Acre, Alagoas, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe. **A localidade do investimento não foi divulgada.

Figura 3. Investimentos estrangeiros em silvicultura por Unidade Federativa do Brasil* (2013-2022). Fonte dos dados: DATALUTA - Banco de dados das lutas por espaços e territórios 2023. Organizado pelos autores (2023).

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

A região sul se destaca em número de casos de estrangeirização relacionados à silvicultura. Paraná com 9 casos de estrangeirização, e ambos Rio Grande do Sul e Santa Catarina com 7 casos. Minas Gerais (região Sudeste) também se destaca nos registros. Dos 65 registros de investimento de capital estrangeiro distribuídos em todas as grandes regiões e abrangendo a maioria das unidades federativas brasileiras, predominam os investimentos nas regiões Sul (35%) e Sudeste (26%). A região Nordeste aparece em 11 registros (17%), a região Centro-Oeste em 10 registros (15%) e a região Norte em 4 registros (6%).

Partindo para dados específicos que possibilitam a análise do controle de terras, podemos citar a chilena Arauco, que atua no setor florestal brasileiro por meio das subsidiárias Florestal Arapoti e Mahal, controlando 181.908 hectares. No estado do Paraná, a mesma empresa controla 147.006 hectares em áreas nos municípios de Arapoti, Campo do Tenente e Sengés (Arauco, 2021). Em 2022, a chilena Arauco anunciou o projeto para a construção de uma indústria no município de Inocência (MS), que deve entrar em operação em 2028. A empresa, por meio da subsidiária Mahal Empreendimentos e Participações S.A., controla 38 imóveis na região leste do estado de Mato Grosso do Sul, somando 60.869,29 hectares.

A Klabin, empresa brasileira com capital estrangeiro, controla 447.824,74 hectares no Paraná, concentrados nas regiões de Telêmaco Borba, Guarapuava e Jaguariúna. Suas atividades relacionadas à silvicultura distribuem-se por 53 municípios do estado. No setor de árvores plantadas, a Klabin também está presente em Santa Catarina e São Paulo, controlando 719 mil hectares, sendo 507 mil hectares próprios e 212 mil hectares arrendados. Desse montante, 307 mil hectares são de árvores plantadas: 178 mil hectares com pinus e 149 mil hectares com eucalipto (Klabin, 2021). A WestRock, empresa estadunidense, controla 54 mil hectares de árvores plantadas no sul do estado do Paraná e no norte do estado de Santa Catarina (Westrock, 2021).

A Resource Management Service LLC (RMS), a Valor Florestal, a TTG Brasil Investimentos Florestas e a KAA Atividades Florestais são empresas que também administram ativos florestais pelo país. A Resource Management Service LLC (RMS) é uma gestora global de ativos florestais, sediada em Birmingham, Alabama, com escritórios nos Estados Unidos e no Brasil. A RMS começou a controlar terras no país por meio da administração dos ativos florestais da empresa Brookfield, os quais perfazem aproximadamente 24.920 hectares (sendo 11.299 hectares plantados e 13.620 hectares de florestas nativas e outros). Antes de pertencer à Brookfield, as terras pertenciam à Comfloresta Cia Catarinense de Empreendimentos Florestais (RMS, 2021).

A Valor Florestal controla a Florestal Alvorada Florestamento e Reflorestamento Ltda, empresa pertencente a fundos de investimento em ativos florestais adquiridos em 2011 pela empresa Norske Skog Florestal Ltda. Em 2012, o controle territorial da empresa cresceu com a compra de fazendas, constituindo a Florestal Gurupi S.A. e a incorporação da Florestal Aliança (Valor Florestal, 2021).⁴

A Madem, empresa líder mundial na fabricação de bobinas de madeira para indústrias de cabos elétricos, com fábricas em mais de cinco países, tem reserva de 3 mil hectares

4. Disponível em: <<https://www.valorflorestal.com.br/silvicultura/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

de árvores plantadas próprias em Rio Negro, no estado do Paraná, e 7 mil hectares em Mostardas, estado do Rio Grande do Sul (Madem, 2021).

A Celulose Nipo-Brasileira S.A. (Cenibra), empresa de capital fechado, controlada pela Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development Co., Ltd. (JBP), grupo de empresas japonesas, cujo acionista principal é a Oji Holdings Corporation, atua em 54 municípios na região leste de Minas Gerais, controlando, aproximadamente, 254 mil hectares. Tem 98% de sua produção direcionada ao mercado externo, atendendo Ásia, Europa e América do Norte (Cenibra, 2021).

Outra empresa de capital estrangeiro que atua em Minas Gerais é a LD Celulose S.A., uma *joint venture* entre a austríaca Lenzing (51% das ações) e a brasileira Dexco (49% das ações). Localizada na região conhecida como Triângulo Mineiro, é uma das maiores fábricas de celulose solúvel do mundo. A produção de celulose solúvel é exportada para fábricas da Lenzing na Ásia e na Europa, onde é transformada em fibra têxtil. Com florestas plantadas em Minas Gerais, controlam 55.629,24 hectares de terra (LD Celulose, 2021).

O estado de Mato Grosso do Sul, até o ano de 2021, ocupou a sétima posição no *ranking* de estados com maior número de empresas de capital internacional na silvicultura; todavia, o estado tem vivenciado, nos últimos anos, o aumento exponencial na área ocupada com o plantio de eucalipto, atraindo grandes investimentos de capital para o setor de celulose e papel. O município de Três Lagoas conta com grandes empresas do setor, como a Eldorado Brasil, a Suzano (antiga Fibria) e a International Paper, atual Sylvamo, e atualmente, está em construção a segunda planta da Suzano, no município de Ribas do Rio Pardo. Ainda em Mato Grosso do Sul, a Novo Oeste Gestão de Ativos Florestais S/A, ligada à chilena Arauco e à sua subsidiária Mahal, também é proprietária de 33.710,75 hectares de terra (Melo, 2021).

A Fibria Celulose Ltda., atual Suzano, é proprietária de 43.005,20 hectares na região leste do Mato Grosso do Sul (Melo, 2021). No total, a Suzano controla 422 mil hectares divididos em áreas próprias, arrendadas e em parceria (Suzano, 2021). A Valor Florestal também atua no estado de Mato Grosso do Sul, controlando a Florestal Água Limpa, cujo capital social provém de fundos de pensão, administrados pela GFP Global Forest Partners (GFP). Os ativos da Água Limpa e San Lorenzo foram adquiridos em 2012 da empresa Fibria, através do contrato de usufruto das terras de arrendatários com horizonte de gestão por 14 anos. Em 2019, foi concluída a fusão das empresas Fibria e Suzano, e os negócios com os fundos de investimentos foram mantidos. No início de 2021, a empresa agrupou todos os ativos em uma única empresa, a Água Limpa. A Florestal Água Limpa possui 19.287,20 hectares no estado de Mato Grosso do Sul, nos municípios de Água Clara, Brasilândia, Selvíria e Três Lagoas (Valor Florestal, 2021).

A Eldorado Brasil Celulose S.A., especializada na produção de celulose branqueada de eucalipto, controla 250 mil hectares de eucaliptos plantados em Mato Grosso do Sul. A informação disponível no *site* da empresa⁵ aponta que, do total da base florestal, 71% são terras arrendadas, 25% em parceria e apenas 4% são próprias (Eldorado, 2021).

5. Disponível em: <<https://www.eldoradobrasil.com.br/pb/negocio-atuacao-e-inovacao/operacao-florestal/>>. Acesso em: 30 abr. 2023.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Na Figura 4, utilizamos os dados do Censo Agropecuário de 2017 para destacar a extensão da área da silvicultura nas unidades federativas do Brasil. O objetivo é dimensionar a área controlada por esse setor, sobretudo nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, porém com expressivo destaque na região Sul.

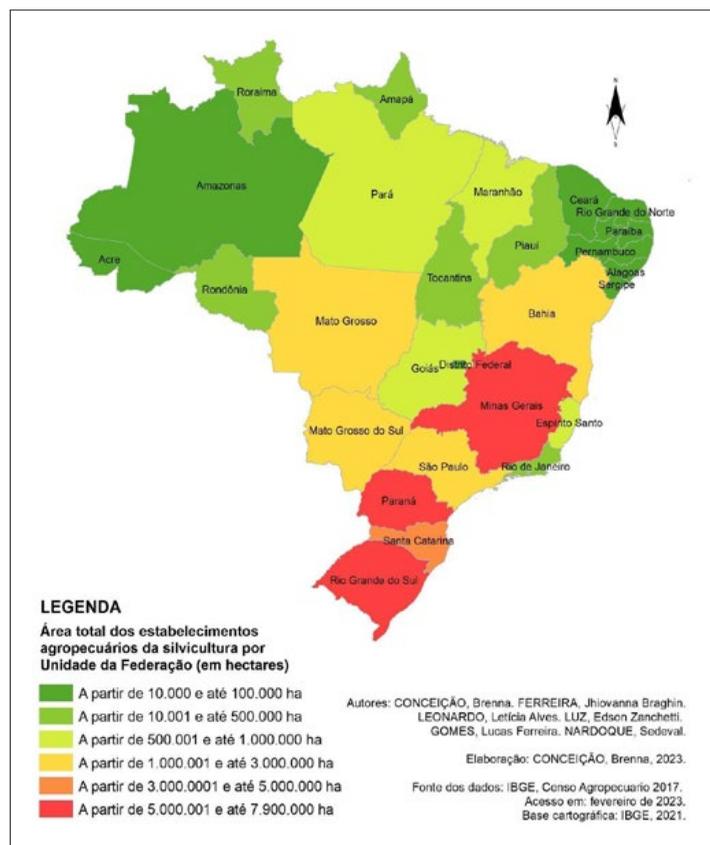


Figura 4. Brasil - Área total dos estabelecimentos agropecuários com silvicultura por Unidade Federativa (hectares) - 2017. Fonte dos dados: IBGE, Censo Agropecuário 2017. Tabela 6836. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6836#resultado>.

Os dados publicados em 2021 da Pesquisa da Produção e Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) do IBGE indicam o valor de produção do setor discriminados por unidades federativas e municípios, e ratificam, dessa forma, a expressividade da silvicultura em Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul (unidades federativas das regiões sudeste, sul e centro-oeste).

Os estados de Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo também se destacam nos valores de exportação sistematizados no portal Estatística de Comércio Exterior (COMEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) para o setor da silvicultura e exploração madeireira, como sistematizado na Figura 5.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

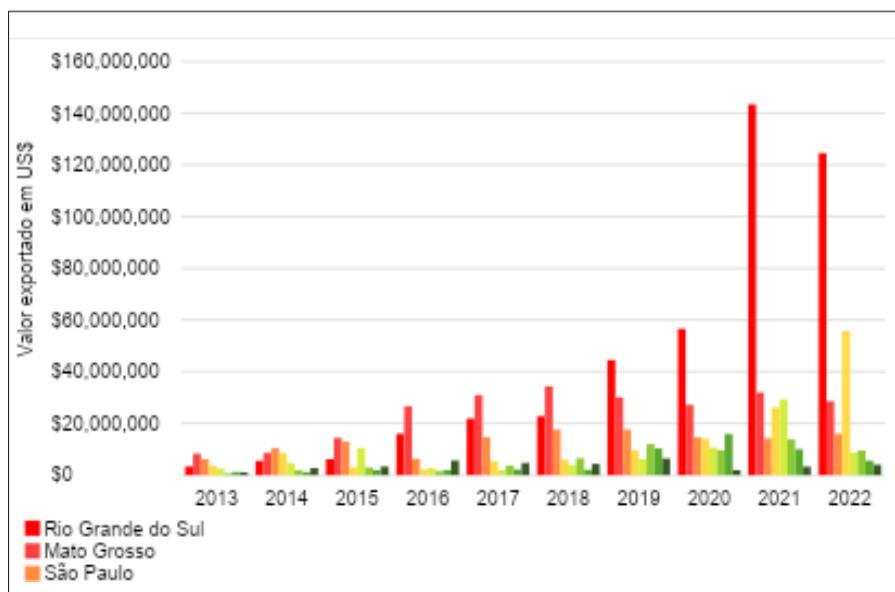


Figura 5. Valor de exportação da silvicultura e exploração madeireira por unidade federativa do Brasil (2023-2022). Fonte dos dados: COMEX/MDIC, 2023. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/91275>

A condição expressa na figura acima é reflexo da territorialização de empresas voltada para produção de silvicultura e derivados, sobretudo para a exportação.

Na Tabela 3 constam os dados de área com monocultivo de árvores por município, apontando a expansão desses cultivos no país. No ranking, sobressaem municípios das unidades federativas de Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais.

Tabela 3. Brasil: Ranking dos 15 municípios com maiores áreas destinadas à silvicultura. Fonte dos dados: IBGE, Censo Agropecuário 2017. Tabela 6836. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6836#resultado>.

Posição	Municípios	Área, por grupos de espécies florestais (ha)		Área do município (ha)	
		Total (incluindo eucalipto)	Eucalipto*	Área total do município (ha)	Porcentagem da área total ocupada pela silvicultura (%)
1 ^a	Ribas do Rio Pardo (MS)	411.003	367.506	1.731.528	24
2 ^a	Três Lagoas (MS)	353.672	X	1.021.700	35
3 ^a	Paragominas (PA)	243.924	220.854	1.934.257	13
4 ^a	Alegrete (RS)	225.997	215.886	780.043	29
5 ^a	João Pinheiro (MG)	218.679	218.679	1.072.710	20
6 ^a	Buritizeiro (MG)	217.529	X	721.840	30
7 ^a	Água Clara (MS)	206.601	X	778.156	27
8 ^a	Grajaú (MA)	200.785	137.369	886.172	23
9 ^a	Sapezal (MT)	200.360	200.360	1.361.455	15
10 ^a	Encruzilhada do Sul (RS)	195.774	98.776	334.786	58

* Conforme a metodologia do IBGE, o símbolo "X" é utilizado quando o é valor inibido para não identificar o informante. Desta maneira, não temos acesso ao total de hectares plantados nos municípios de Três Lagoas (MS), Buritizeiro (MG) e Água Clara (MS).

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Entre os municípios com as maiores áreas de monocultivo de árvores no Brasil, Mato Grosso do Sul se destaca, com três municípios entre os dez com as maiores áreas de árvores plantadas, sendo eles: Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas e Água Clara, respectivamente. Esse estado possui duas grandes empresas do setor: Suzano e Eldorado Brasil, além da chilena Arauco, controlando uma extensa área territorial na região leste.

No entanto, a territorialização do capital voltado para este setor não se dá de forma harmoniosa com os sujeitos que vivem nos territórios impactados. Os conflitos e violências são os mais diversos, sejam diretos ou velados. Os dados da Rede Alerta Contra Desertos Verdes revelam alguns dos conflitos existentes no Brasil relacionados à territorialização das empresas de silvicultura. Em 2024, no Dia Internacional da Luta Contra as Monoculturas de Árvores (21 de setembro), a Rede Alerta publicou uma carta de denúncia contra a Suzano, referente à violação dos Direitos Humanos contra as comunidades dos assentamentos Canaã, Angelical e Eldorado, localizados nos municípios de Cidelândia e Imperatriz, no estado do Maranhão, na região Nordeste. Segundo consta na carta,⁶ as violências contra as comunidades são realizadas com aparato estatal, Polícia Militar e a Força Tática.

O conflito nesta fração do território está relacionado à disputa pela terra, pois a Fazenda Eldorado, ocupada há mais de 20 anos pelas comunidades, foi desapropriada por ser improdutiva e destinada para fins de reforma agrária. Contudo, a empresa Suzano solicitou a anulação da desapropriação.

Ainda na região Nordeste, no Sul da Bahia, a luta é contra o racismo ambiental, as violações dos direitos humanos e o desaparecimento de comunidades ocasionado pela expansão da monocultura do eucalipto. A luta, que teve apoio do Ministério Público e de universidades, resultou, em março de 2022, na realização de uma audiência pública sobre os impactos do eucalipto nas comunidades. Em agosto, o Ministério Público Federal (MPF) moveu uma ação civil pública contra as empresas Suzano e Veracel, a União, o governo estadual da Bahia e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), solicitando que a Justiça determine a paralisação dos plantios de eucalipto em comunidades tradicionais, bem como o recuo da plantação próxima aos recursos hídricos (Rede Alerta, 2023).

O estado do Espírito Santo, na região Sudeste, também é marcado por conflitos. Podemos citar como exemplo o conflito nas comunidades quilombolas do Sapê do Norte, onde a luta e a resistência dessas comunidades resultaram na retomada do quilombo Angelim 2. Essa fração do território é reivindicada há mais de 50 anos e a comunidade vive em conflito desde a ditadura militar. À época, a então empresa Aracruz expulsou as famílias dessa região, e atualmente, na figura da Suzano, a violência continua. A empresa utiliza seguranças armados, cães e drones como forma de coerção e, não obstante, a comunidade vivencia problemas como a seca e a contaminação dos rios e córregos, submetendo-a à dependência de caminhões de reservatório de água (Rede Alerta, 2023).

6. Carta disponível em: <https://alertacontradesertosverdes.org/cartas-notas-manifestos/carta-denuncia-suzano-viola-direitos-em-imperatriz-ma/>. Acesso em: dezembro de 2024.

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

Na região Centro-Oeste do país, no leste do estado do Mato Grosso do Sul, a expansão do monocultivo de eucalipto se intensificou a partir de 2007. Nesta região, os conflitos existentes são velados, diferentemente do que acontece com os casos citados no Espírito Santo e no Maranhão. Porém, os impactos sociais e ambientais são igualmente visíveis e vividos pelas comunidades. Dubos-Raoul e Almeida (2022) abordam os impactos vivenciados pelas famílias que vivem nos dois distritos do município de Três Lagoas, Garcias e Arapuá. Segundo as autoras, o monocultivo de eucalipto ocupou o território da pecuária extensiva, mudando toda a organização socioespacial desses distritos, que eram formados por trabalhadores rurais dedicados às fazendas de gado e aos sítios. Dados populacionais apresentados pelas autoras, referentes ao Censo Demográfico, estão em consonância com relatos dos moradores das comunidades, que afirmam ter ocorrido a diminuição da população nos dois distritos. A queda da população, estritamente relacionada à expansão da monocultura de eucalipto, impactou diretamente a vida dos moradores das comunidades. Como exemplo, pode-se citar o fechamento de uma escola em Garcias, impedimentos de eventos tradicionais que aconteciam nessas duas comunidades, como torneios de futebol, bailes e quermesses.

Outra mudança relatada pelos moradores que ainda resistem diz respeito à alteração da paisagem, expressão concreta das transformações territoriais e das relações sociais. Eles reiteram a destruição das casas nas fazendas, onde os trabalhadores moravam, conforme aponta a entrevista:

O impacto é associado ao eucalipto. Porque existia muita gente nas fazendas. Tinha fazenda que tinha até o tamanho de Arapuá, em termos de atuação, de emprego, de escola, tudo foi destruído. A maior parte dessas fazendas, no início do eucalipto, eles furavam um buraco muito grande com máquina e enterravam as casas inteiras, né. Na época, muitas casas foram enterradas (Entrevistado 7, 22 de janeiro de 2019, em entrevista concedida à autora).

Além dos impactos sociais no cotidiano dos habitantes dos dois distritos, também foram relatados os impactos ambientais vivenciados nessa fração do território, e feita a denúncia sobre a perda da fauna e flora (espécies típicas do Cerrado), bem como o assoreamento dos córregos e a seca da cachoeira situada em Garcias, que era utilizada para práticas de lazer.

Em suma, esses conflitos e violências apresentados são apenas alguns exemplos dos diversos tipos de violência aos quais as comunidades rurais, assentamentos, quilombos e comunidades pesqueiras estão submetidos diante do complexo e crescente processo de territorialização das empresas da silvicultura, que envolve a sobreposição aos territórios tradicionais, a atuação de agentes estrangeiros e a colaboração de governos municipais, estaduais e federal.

Considerações finais

A convergência de crises econômicas em escala mundial, desencadeada nos Estados Unidos em 2008, ocasionou profundas transformações no modo de produção capitalista. Em decorrência disso, o capital financeiro passou a investir em terras e bens naturais

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

em várias regiões do planeta, sobretudo na América Latina e na África, para garantir a expansão geográfica e a reprodução ampliada do capital.

A expansão geográfica do capital derivada dessa crise, como apontou o geógrafo David Harvey (2013), pode ser caracterizada por dois processos inter-relacionados, a saber: a valorização da produção de *commodities* agrícolas, minerais e a intensificação das agroenergias; e o neoextrativismo, que está relacionado com a aliança entre o Estado e as empresas multinacionais. Esses processos potencializam o controle de terras e afetam diretamente as territorialidades camponesas e tradicionais estabelecidas, agravando os problemas relacionados à questão agrária.

A busca por terras para a reprodução ampliada do capital fez com que inúmeras empresas voltadas para o setor agrícola, da silvicultura e das energias, por exemplo, se instalassem no território brasileiro. A territorialização das empresas ligadas ao setor do complexo eucalipto-celulose-papel (Almeida, 2012) se deu a passos largos devido às condições favoráveis presentes no país. Podemos citar como exemplo a forte concentração fundiária e a atuação efetiva do Estado em garantir infraestrutura, flexibilização na legislação ambiental, incentivos fiscais e creditícios.

Por consequência, passamos a verificar cada vez mais a presença de empresas no Brasil com atuação no setor primário da produção, seja de capital misto (nacional e estrangeiro) ou exclusivamente de capital estrangeiro. A presença dessas empresas acentuou problemas existentes, como a concentração fundiária, o entrave à possibilidade de realização de um projeto de reforma agrária e a diminuição da produção de alimentos, afetando diretamente a soberania e segurança alimentar. Assim, é possível afirmar que a questão agrária no Brasil se torna cada vez mais complexa, uma vez que não houve a democratização efetiva do acesso à terra; pelo contrário, há um avanço significativo do processo de controle de terras.

Assim, a partir do breve panorama apresentado, observando um período de dez anos (2013-2022), podemos considerar que o controle de terras pelo grande capital, no atual contexto político, social e econômico, não apenas se mantém, mas tem sido reforçado por diversas vias, principalmente com a atuação das grandes empresas multinacionais e transnacionais. Os dados e relatos apresentados neste artigo tornam ainda mais perceptível a crescente escala de controle do território e das violências socioterritoriais, tendo em vista que a territorialização carrega consigo diversos aspectos, como a garantia assimétrica (e por vezes unilateral) de direitos e salvaguardas, o silenciamento violento das comunidades, o ocultamento de notícias sobre os impactos aos territórios na mídia e o cercamento dos recursos naturais interligados ao domínio da terra, como o acesso à água e às frações territoriais que podem tornar viáveis as práticas tradicionais de cultivo, celebração da cultura e da presença histórica de povos e comunidades.

Por fim, destacamos uma breve consideração conceitual acerca da atualidade e relevância do conceito de controle de terras, noção que norteou a análise dos dados e relatos apresentados neste artigo. A partir da realidade e das vivências na América Latina, podemos compreender que o processo de territorialização e controle de terras reflete um cenário de disputas e resistências, onde se manifestam as relações assimétricas de poder e as relações opostas de organização no território. O território, recorte espacial socialmente construído, passa a carregar um complexo conjunto de interações sociais,

econômicas e ambientais que impactam a vida de moradores e comunidades, e que colocam em pauta o papel e o modelo de atuação das empresas. A terra é entendida como um recurso que viabiliza o controle de outros recursos, um complexo espaço de poder.

Referências bibliográficas

- » Alentejano, P. R. R. (2020). As políticas do governo Bolsonaro para o campo: a contrarreforma agrária em marcha acelerada. *Revista da Anpege*, 16, 351–390.
- » Almeida, R. A. de. (2012). *Territorialização Complexo Eucalipto-Celulose-Papel em Mato Grosso do Sul*. Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária, Uberlândia/MG, 2012, 1–19. Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
- » Arauco. (2021). *Resumo Público do Manejo Florestal 2021*. Recuperado de: <https://www.arauco.cl/brasil/wp-content/uploads/sites/17/2022/06/RESUMO-PU%CC%81BLICO-MS-SITE.pdf>
- » Brasil, Ministério da Agricultura e Pecuária (2025). *Plano Safra*. Recuperado de: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2024-2025>
- » Cenibra. (2021). *Relatório de Sustentabilidade, 2021*. Recuperado de: <https://www.cenibra.com.br/sustentabilidade/ambiental/plano-de-manejo-florestal/>.
- » Dubos-Raoul, M., & Almeida, R. A. (2022). A chegada do eucalipto no município de Três Lagoas (MS) na percepção dos moradores das comunidades rurais de Arapuá e Garcias: Entre a sujeição e a resistência territorial. *Revista NERA (UNESP)*, 25, 44–71.
- » Eldorado Brasil. (2021). *Plano de Manejo Florestal – Resumo Público 2021*. Recuperado de: <https://www.eldoradobrasil.com.br/wp-content/uploads/2023/06/plano-de>
- » Fernandes, B. M. (2003). *DATALUTA: banco de dados da luta pela terra*. Universidade Estadual Paulista (Unesp). Recuperado de: <http://hdl.handle.net/11449/148450>.
- » Fernandes, B. M. (2011). Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. En: *Conflitos no Campo Brasil 2010* (pp. 235–248). CPT Nacional - Brasil.
- » Ferreira, J. E. B. (2022). *Questão agrária, soberania e segurança alimentar e resistência camponesa por meio da agroecologia no leste de Mato Grosso do Sul* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas.
- » Harvey, D. (2013). *Os limites do capital* (M. Lopes, Trad.). São Paulo: Boitempo.
- » IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Censo agropecuário: resultados definitivos 2017*. Rio de Janeiro: IBGE.
- » IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2021). *Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, 2021*. Recuperado de: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5930>
- » IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2021). *Produção Agrícola Municipal - PAM*.
- » Klabin (2022). *Resumo Público do Manejo Florestal*. Recuperado de: <https://klabin.com.br/negocios-e-produtos/florestal/>

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNDA DA CONCEIÇÃO ET AL.

- » LD Celulose S.A. (2021). *Plano de Manejo Florestal: Resumo Público*. Recuperado de: https://ldcelulose.com.br/fileadmin/user_upload/documentos/manejo_florestal_-_resumo_publico.pdf
- » Madem (2021). *Plano de Manejo Florestal*. Recuperado de: <http://www.madem.com.br/img/pdf/plano-mostardas-2021.pdf>
- » Melo, D. S. (2021). *As contradições da reprodução do latifúndio e (re)criação do campesinato nos Territórios Rurais Parque das Emas (GO) e Bolsão (MS)* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Goiás, Jataí.
- » Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (2022). *Estatísticas de Comércio Exterior*. <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>
- » Mitidiero Jr., M. A. (2022). *Censo Agropecuário 2017: O que revela o censo do golpe?* Marília: Editora Lutas Anticapital.
- » Oliveira, A. U. (2016). *A mundialização da agricultura no Brasil*. São Paulo: Iânde.
- » Pereira, L. I. (2017a). Estrangeirização da terra: (Des)construindo uma definição a partir da Geografia. *Revista NERA*, 36, 107–132.
- » Pereira, L. I. (2017b). Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. *Estudos Internacionais. Revista de Relações Internacionais da PUC Minas*, 5(2), 34-56.
- » Pereira, L. I. (2018). O que é estrangeirização da terra? Breves apontamentos para compreender o processo de apropriação do território por estrangeiros. *Campo-Território. Revista de Geografia Agrária*, 12(26), 27–47.
- » Pereira, L. I. (2019). As dimensões da estrangeirização do território no Brasil. *Geografia em Questão*, 12(1), 77–91.
- » Rede Alerta Contra Desertos Verdes. (2024). *Cartas, notas e manifestos*. Recuperado de: <https://alertacontradesertosverdes.org/>
- » Resource Management Service LLC. (2022). *Resumo Público do Plano de Manejo Florestal*. Recuperado de: <https://acr.org.br/portfolio/resumo-publico-do-plano-de-manejo-florestal-2021-autor-rms/>
- » Sauer, S. (2010). Demanda mundial por terras: “Land grabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil? *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, 4(1), 72–88.
- » Sauer, S. (2011). Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. *Agriculturas*, 8(4), 15–19.
- » Stédile, J. P. (1997). *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Atual Editora.
- » Stédile, J. P. (2012). Reforma agrária. In R. S. Caldart, I. B. Pereira, P. Alentejano, & G. Frigotto (Eds.), *Dicionário da Educação do Campo* (p. 657). Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular.
- » Suzano. (2022). *Resumo Público do Plano de Manejo Florestal*. Recuperado de: https://storage.googleapis.com/stateless-site-suzano-com-br/2022/12/e6d7670b-resumo2021.2022-unf.sp_.pdf
- » Svampa, M. (2013). *Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina*. *Nueva Sociedad*, 244.
- » Sylvamo. (2021). *Relatório de Sustentabilidade*. Recuperado de: <https://www.sylvamo.com/binaries/content/assets/sylvamo/reports/2021-sustainability-report-latin-america.pdf>

O controle de terras no Brasil pelo...
BRENNA DA CONCEIÇÃO ET AL.

- » Valor Florestal (2021). *Resumo Público do Plano de Manejo*. Recuperado de: <https://www.valorflorestal.com.br/>
- » Westrock (2022). *Nosso Manejo Florestal – Resumo Público*. Recuperado de: <https://www.westrock.com/-/media/pdf/fiber-certifications/2022-abril-29-resumo-pblico-pdf.pdf>

Brenna da Conceição / brenna.conceicao@academico.ufpb.br

Discente de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Integrante do Grupo de Pesquisa em Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC/UFPB) e da Rede DATALUTA – Rede Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaços e Territórios. João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Jhiovanna Eduarda Braghin Ferreira / jhi.braghin96@gmail.com

Discente de doutorado no Departamento de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Integrante do Laboratório de Geografia Agrária (GEOAGRÁRIA/UFMS) e da Rede DATALUTA – Rede Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaços e Territórios. Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.

Letícia Alves Leonardo / leticia.leonardo@ufms.br

Discente de doutorado no Departamento de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Integrante do Laboratório de Geografia Agrária (GEOAGRÁRIA/UFMS). Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.

Edson Luiz Zanchetti da Luz / zanchetti0701@gmail.com

Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Integrante do Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade (GEOLUTAS) e da Rede DATALUTA – Rede Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaços e Territórios. Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil.

Lucas Ferreira Gomes / lukagomes010@gmail.com

Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa). Integrante do Laboratório de Estudos Regionais e Agrários do Sul e Sudeste do Pará e agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT/Marabá). Marabá, Pará, Brasil.

Sedeval Nardoque / sedeval.nardoque@ufms.br

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Professor no curso de Graduação e Pós-Graduação em Geografia. Coordenador do Laboratório de Geografia Agrária (GEOAGRÁRIA/UFMS) e integrante da Rede DATALUTA – Rede Brasileira de Pesquisa das Lutas por Espaço e Territórios. Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, Brasil.